



DECRETO 6780, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$266.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 03 01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.122.0004.2014.0000	Gestão Administrativa	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 05 01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.122.0004.2018.0000	Gestão Administrativa	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01 06 04	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 07 06	DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL	
01 07 06	DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL	
18.542.0025.2067.0000	Gestão Ambiental	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
01	TESOURO	



110 000	GERAL	
01 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01 10 01	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0016.2091.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 02	SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0016.2093.0000	Agricultura e Abastecimento	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
28.846.0002.0202.0000	Encargos Gerais do Município	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-51.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-140.000,00
01	TESOURO	
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01 06 04	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-15.000,00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



Anulação (-)

-266.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos